DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 647

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 30

Departamento de Recursos Humanos 35
Concursos Públicos/Processos Seletivos 35
Edital - Classificação 35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Cláusula 8.4.c: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024; **OBJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍMETRO URBANO DA RODOVIA LÁZARO CORDEIRO DE CAMPOS – SP 147.** REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global; PAGAMENTO: conforme medições; RETIRADA DA PASTA TÉCNICA: sítio oficial www.bofete.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: 09/08/2024 às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 02 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **12/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **72/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **08:00** do dia **02/08/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CARÁTER PARCELADO).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **11/07/2024**
Limite de impugnação: **30/07/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **02/08/2024 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: EMERSON APARECIDO SOBRINHO **Esclarecimento:** Gostaria dos esclarecimentos abaixo: • A responsabilidade das coletas (funcionário) será da prefeitura ou da empresa ganhadora? • Os insumos serão responsabilidade de quem? • As coletas se segunda e quinta serão realizadas em qual horário? E em quais locais?	**Nome:** Mateus Felipe Holtz **Resposta:** Prezados, seguem os esclarecimentos: 1º) A responsabilidade das coletas quanto à disposição e serviços de funcionários será da Prefeitura de Bofete; 2º) A responsabilidade para disponibilização de todos os insumos necessários à coleta serão da empresa vencedora e contratada; 3º) As coletas às segundas e quintas-feiras são realizadas à partir das 07h, devendo a logística de retirada dos materiais coletados ser efetuada pela empresa contratada impreterivelmente até às 11h30; 4º) O local de retirada pela empresa contratada dos materiais coletados é: Unidade Básica de Saúde Belarmina Candida de Pontes, Rua Dirceu Leme de Melo S/N, Cohab I, Bofete/SP.
Nome: Katti	**Nome:** Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Esclarecimento: Prezados, boa tarde! Gostaria de solicitar os esclarecimentos abaixo: Os laudos poderão ser fornecidos de forma online? Haverá necessidade de integração de sistemas e fornecimento de impressoras? Poderiam por gentileza informar o sistema utilizado?	**Resposta:** Prezados, seguem os esclarecimentos abaixo: Os exames DEVERÃO ser disponibilizados em formato online, através de acesso disponibilizado à Prefeitura em sítio eletrônico ou plataforma própria da empresa contratada, não sendo necessário nenhum fornecimento de impressoras. O sistema utilizado pela Diretoria de Saúde é o SIS, desenvolvido pela Fiorilli. Embora seja desejável integração entre os sistemas, tal condição não é obrigatória.
Nome: Marta Marina dos Santos **Esclarecimento:** Prezados, boa tarde! A Científicalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda, vem solicitar os pedidos de esclarecimentos em anexo. Pedido_de_Esclarecimentos_Bofete.pdf	**Nome:** Mateus Felipe Holtz **Resposta:** RESPOSTA_-_ESCLARECIMENTO.pdf

Nome: Marta Marina dos Santos	**Nome:** Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Impugnação: ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A), RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP Pregão Eletrônico nº 12/2024 Processo Administrativo nº 72/2024 Objeto: Registro de Preços para contratações parceladas de empresa especializada na realização de exames laboratoriais. CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.539.279/0001-37, com sede na Alameda Caiapós, nº 84, Tamboré, CEP: 06460-110, Barueri, SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe, com fundamento no artigo 164, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 4 e subitens do edital do Pregão Eletrônico em referência, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos. I. SÍNTESE DOS FATOS E DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO Trata-se de procedimento licitatório, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, anotado sob o nº 12/2024, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Bofete/SP, objetivando a assinatura de ata de registro de preços, para contratação parcelada de empresa especializada na realizada de exames laboratoriais. Dado que o objeto do certame está estreitamente ligado à área de atuação da impugnante, esta pretende participar do procedimento mencionado. No entanto, antes de comparecer, deseja esclarecer certos aspectos que podem afetar sua participação direta e contribuir para garantir a plena legalidade do procedimento. Isso se deve ao fato de que o Edital, nos termos em que formulado, apresenta falha que pode macular o seu prosseguimento e a sua validade, já que impõe regra sancionatória ilegal e injusta que pode vir a comprometer a continuidade do contrato administrativo. De modo que a correção do mencionado defeito implica no emprego da regra do artigo 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que requer a republicação do edital do pregão devidamente corrigido. Diante disso, sob o fundamento de que as regras de direito sancionador estabelecidas no certame devem obediência à legislação de regência, é a presente para adequar às disposições editalícias à norma, de modo a assegurar a higidez do certame, como se passa a demonstrar em seguida. II. DO NECESSÁRIO SANEAMENTO DA FALHA CONTIDA NO EDITAL 2.1. Da ilegalidade na sustação de valores – Item 21.3 do Edital, Item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III - Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Art. 156, caput, da Lei 14.133/2021. Nos termos do art. 156, caput, da Lei 14.133/2021 prevê quatro espécies de sanções administrativas: a advertência, a multa, o impedimento de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade. Além dessas quatro espécies sancionatórias, deve-se considerar como outra modalidade de sancionamento a resolução unilateral do contrato, prevista no art. 138, inc. I, e fundada em inadimplemento do contratado como outra modalidade de sancionamento. Sempre que a Administração exercite sua competência punitiva, a Constituição exige a observância do devido processo legal. Todos os sujeitos têm o direito a um processo garantido pelo contraditório, pela ampla defesa e pela imparcialidade do julgamento. No entanto, depreende-se da Cláusula 21 do Instrumento convocatório, que versa sobre as condições de pagamento, que o dispositivo contido ao subitem 21.3, inova indevidamente nas disposições sancionatórias colocadas pela norma, ao afirmar o seguinte: 21.3 – O Município de Bofete/SP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado: a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Bofete/SP. b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida. c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Bofete/SP. d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Bofete/SP, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos. e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento. Tais disposições estão replicadas aos itens 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III, apensos ao instrumento convocatório. Pois bem. A interrupção dos pagamentos ao Contratado pelos descumprimentos contratuais colocados às alíneas "a-e", evidentemente não está prevista ao art. 156, caput, da Lei 14.133/2021. Quer dizer, o instrumento convocatório concebeu tipo de "sanção temporária" não prevista em lei. Contudo, como se sabe, as sanções elencadas na legislação licitatória são taxativas. Isso significa que a lei enumera de maneira clara e objetiva quais são as penalidades em caso de descumprimento de suas disposições. Essa taxatividade, aliás, é o que garante previsibilidade e clareza sobre as consequências de determinados atos ou omissões cometidas pelo Contratado, de modo que somente desta maneira o Particular conhecerá os riscos decorrentes de suas condutas no bojo da contratação com a Administração. Ademais, é essa taxatividade que limita a margem de discricionariedade da administração na aplicação de penalidades, de modo a evitar decisões arbitrárias, inadequadas ou desproporcionais. E ainda, como se sabe, o princípio da legalidade, um dos pilares fundamentais do direito administrativo e que orienta as ações dos gestores públicos, estabelece que a Administração Pública somente pode agir de acordo com o que está previsto na legislação, sendo obrigatória a observância estrita das normas legais em todas as suas atividades e decisões. Assim, ao estabelecer as sanções de maneira taxativa, a Lei 14.133/2021 assegura que qualquer medida punitiva por parte da Administração, seja devidamente justificada e baseada em norma legal, como não haveria que se deixar de ser. Não por outro motivo, a aplicação de penalidades somente ocorre após a devida apuração de responsabilidade, mediante deflagração de processo administrativo, onde será garantido ao Contratado a ampla defesa e o contraditório. Em outras palavras, as categóricas sanções especificadas na legislação garantem a promoção da transparência, segurança jurídica e legalidade nas contratações públicas, e servem para que haja um padrão justo na aplicação das penalidades da Administração. Contudo, a previsão de "sustação" de todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela Contratada caso verificadas as hipóteses das alíneas "a-e" do item 21.3, foge por completo do atendimento aos comezinhos princípios que regem a ação administrativa. Sobretudo porque trata-se de punição ou sanção temporária não prevista em lei, cuja aplicação se dá sem a observância ao direito de defesa do Contratado, ou melhor, sem que seja apurado a culpa do Particular em eventual descumprimento contratual. Desmerecendo, portanto, o controle da legalidade, a busca pela real verdade, a transparência e credibilidade do ato administrativo. Maior surpresa causa a determinação prevista à alínea "d" do item 21.3 do Edital, que prevê a sustação de pagamento também em casos em que a Contratada está em débito com a Administração no âmbito da execução "de obrigações de outros contratos.". Dita determinação além de ignorar por completo a autonomia dos contratos administrativos, despreza que qualquer suspensão de pagamento decorrente da falta ou inexecução do Contratado em outra contratação, que nada tem conexão com o produto desta licitação, pode vir a causar distorções no equilíbrio econômico-financeiro previsto nesta contratação, e pior, interferir na própria execução contratual. Neste caso a suspensão se assemelha a um tipo de "compensação temporária", impondo o pagamento de obrigações relativas a outra contratação como condição para liberação do pagamento, nada mais abusivo. Como se sabe, cada contratação deve ser tratada de maneira separada e autônoma pela Administração, tendo as suas discussões sobres suas obrigações e direitos processadas de maneira independente. Isso porque cada contrato tem suas próprias cláusulas, obrigações, direitos e prazos específicos, não havendo interconexão direta entre eles, especialmente no que diz respeito a "compensações de dívida" ou "imposição de obrigação reflexa/indireta". Tal como redigido, o Edital estaria compactuando com comportamento violento e ilegal por parte da Administração Pública, haja vista não estar autorizado pelas normas gerais de licitação. Revela-se ilícita a "sustação" de pagamentos nos termos em que determinado ao item 21.3 do Edital, item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III. Caso fosse admitido tal modus operandi por parte da Administração, tal ato poderia resultar na insolvência da contratada e na inviabilização da execução contratual. Assim, ante a ilegalidade, deve-se promover a reformulação do conteúdo dos supracitados itens, ajustando-os aos ditames do art. 156, caput, da Lei 14.133/21. III. DOS PEDIDOS Diante de todo o exposto, requer-se seja a presente Impugnação ao Edital acolhida em seu efeito suspensivo para, no mérito, ser provida em sua integralidade, retificando o item 21.3 do Edital, item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III do Pregão Eletrônico 12/2024, para garantir a aderência das regras sancionatórias à norma de regência, e posterior republicação do edital, devidamente saneado, para que seja possível o prosseguimento regular do certame. Destarte, com a permissa vênia, essas são as medidas que se impõe ao presente certame para que se resguarde sua lisura. Termos em que, Pede deferimento. Barueri, 24 de julho de 2027 CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. Marta Marina dos Santos Analista Administrativo RG: 52968811 SSP/SP CPF: 410.951.718-44 Miriam Sant Anna Coutinho Executiva de Vendas RG: 14.042.829-X SSP/SP CPF: 155.224.688-40 Pedido_de_Impugnacao_Bofete.pdf	**Resposta:** Impugnação duplicada.
Nome: Marta Marina dos Santos	**Nome:** Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Impugnação: Prezados, favor considerar esse arquivo para o pedido de impugnação, pois já consta a procuração anexada. ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A), RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP Pregão Eletrônico nº 12/2024 Processo Administrativo nº 72/2024 Objeto: Registro de Preços para contratações parceladas de empresa especializada na realização de exames laboratoriais. CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.539.279/0001-37, com sede na Alameda Caiapós, nº 84, Tamboré, CEP: 06460-110, Barueri, SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe, com fundamento no artigo 164, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 4 e subitens do edital do Pregão Eletrônico em referência, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos. I. SÍNTESE DOS FATOS E DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO Trata-se de procedimento licitatório, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, anotado sob o nº 12/2024, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Bofete/SP, objetivando a assinatura de ata de registro de preços, para contratação parcelada de empresa especializada na realizada de exames laboratoriais. Dado que o objeto do certame está estreitamente ligado à área de atuação da impugnante, esta pretende participar do procedimento mencionado. No entanto, antes de comparecer, deseja esclarecer certos aspectos que podem afetar sua participação direta e contribuir para garantir a plena legalidade do procedimento. Isso se deve ao fato de que o Edital, nos termos em que formulado, apresenta falha que pode macular o seu prosseguimento e a sua validade, já que impõe regra sancionatória ilegal e injusta que pode vir a comprometer a continuidade do contrato administrativo. De modo que a correção do mencionado defeito implica no emprego da regra do artigo 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que requer a republicação do edital do pregão devidamente corrigido. Diante disso, sob o fundamento de que as regras de direito sancionador estabelecidas no certame devem obediência à legislação de regência, é a presente para adequar às disposições editalícias à norma, de modo a assegurar a higidez do certame, como se passa a demonstrar em seguida. II. DO NECESSÁRIO SANEAMENTO DA FALHA CONTIDA NO EDITAL 2.1. Da ilegalidade na sustação de valores – Item 21.3 do Edital, Item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III - Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Art. 156, caput, da Lei 14.133/2021. Nos termos do art. 156, caput, da Lei 14.133/2021 prevê quatro espécies de sanções administrativas: a advertência, a multa, o impedimento de licitar e contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade. Além dessas quatro espécies sancionatórias, deve-se considerar como outra modalidade de sancionamento a resolução unilateral do contrato, prevista no art. 138, inc. I, e fundada em inadimplemento do contratado como outra modalidade de sancionamento. Sempre que a Administração exercite sua competência punitiva, a Constituição exige a observância do devido processo legal. Todos os sujeitos têm o direito a um processo garantido pelo contraditório, pela ampla defesa e pela imparcialidade do julgamento. No entanto, depreende-se da Cláusula 21 do Instrumento convocatório, que versa sobre as condições de pagamento, que o dispositivo contido ao subitem 21.3, inova indevidamente nas disposições sancionatórias colocadas pela norma, ao afirmar o seguinte: 21.3 – O Município de Bofete/SP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado: a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Bofete/SP. b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida. c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Bofete/SP. d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Bofete/SP, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos. e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento. Tais disposições estão replicadas aos itens 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III, apensos ao instrumento convocatório. Pois bem. A interrupção dos pagamentos ao Contratado pelos descumprimentos contratuais colocados às alíneas "a-e", evidentemente não está prevista ao art. 156, caput, da Lei 14.133/2021. Quer dizer, o instrumento convocatório concebeu tipo de "sanção temporária" não prevista em lei. Contudo, como se sabe, as sanções elencadas na legislação licitatória são taxativas. Isso significa que a lei enumera de maneira clara e objetiva quais são as penalidades em caso de descumprimento de suas disposições. Essa taxatividade, aliás, é o que garante previsibilidade e clareza sobre as consequências de determinados atos ou omissões cometidas pelo Contratado, de modo que somente desta maneira o Particular conhecerá os riscos decorrentes de suas condutas no bojo da contratação com a Administração. Ademais, é essa taxatividade que limita a margem de discricionariedade da administração na aplicação de penalidades, de modo a evitar decisões arbitrárias, inadequadas ou desproporcionais. E ainda, como se sabe, o princípio da legalidade, um dos pilares fundamentais do direito administrativo e que orienta as ações dos gestores públicos, estabelece que a Administração Pública somente pode agir de acordo com o que está previsto na legislação, sendo obrigatória a observância estrita das normas legais em todas as suas atividades e decisões. Assim, ao estabelecer as sanções de maneira taxativa, a Lei 14.133/2021 assegura que qualquer medida punitiva por parte da Administração, seja devidamente justificada e baseada em norma legal, como não haveria que se deixar de ser. Não por outro motivo, a aplicação de penalidades somente ocorre após a devida apuração de responsabilidade, mediante deflagração de processo administrativo, onde será garantido ao Contratado a ampla defesa e o contraditório. Em outras palavras, as categóricas sanções especificadas na legislação garantem a promoção da transparência, segurança jurídica e legalidade nas contratações públicas, e servem para que haja um padrão justo na aplicação das penalidades da Administração. Contudo, a previsão de "sustação" de todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela Contratada caso verificadas as hipóteses das alíneas "a-e" do item 21.3, foge por completo do atendimento aos comezinhos princípios que regem a ação administrativa. Sobretudo porque trata-se de punição ou sanção temporária não prevista em lei, cuja aplicação se dá sem a observância ao direito de defesa do Contratado, ou melhor, sem que seja apurado a culpa do Particular em eventual descumprimento contratual. Desmerecendo, portanto, o controle da legalidade, a busca pela real verdade, a transparência e credibilidade do ato administrativo. Maior surpresa causa a determinação prevista à alínea "d" do item 21.3 do Edital, que prevê a sustação de pagamento também em casos em que a Contratada está em débito com a Administração no âmbito da execução "de obrigações de outros contratos.". Dita determinação além de ignorar por completo a autonomia dos contratos administrativos, despreza que qualquer suspensão de pagamento decorrente da falta ou inexecução do Contratado em outra contratação, que nada tem conexão com o produto desta licitação, pode vir a causar distorções no equilíbrio econômico-financeiro previsto nesta contratação, e pior, interferir na própria execução contratual. Neste caso a suspensão se assemelha a um tipo de "compensação temporária", impondo o pagamento de obrigações relativas a outra contratação como condição para liberação do pagamento, nada mais abusivo. Como se sabe, cada contratação deve ser tratada de maneira separada e autônoma pela Administração, tendo as suas discussões sobres suas obrigações e direitos processadas de maneira independente. Isso porque cada contrato tem suas próprias cláusulas, obrigações, direitos e prazos específicos, não havendo interconexão direta entre eles, especialmente no que diz respeito a "compensações de dívida" ou "imposição de obrigação reflexa/indireta". Tal como redigido, o Edital estaria compactuando com comportamento violento e ilegal por parte da Administração Pública, haja vista não estar autorizado pelas normas gerais de licitação. Revela-se ilícita a "sustação" de pagamentos nos termos em que determinado ao item 21.3 do Edital, item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III. Caso fosse admitido tal modus operandi por parte da Administração, tal ato poderia resultar na insolvência da contratada e na inviabilização da execução contratual. Assim, ante a ilegalidade, deve-se promover a reformulação do conteúdo dos supracitados itens, ajustando-os aos ditames do art. 156, caput, da Lei 14.133/21. III. DOS PEDIDOS Diante de todo o exposto, requer-se seja a presente Impugnação ao Edital acolhida em seu efeito suspensivo para, no mérito, ser provida em sua integralidade, retificando o item 21.3 do Edital, item 10.3 do Anexo II e Item 4.3 do Anexo III do Pregão Eletrônico 12/2024, para garantir a aderência das regras sancionatórias à norma de regência, e posterior republicação do edital, devidamente saneado, para que seja possível o prosseguimento regular do certame. Destarte, com a permissa vênia, essas são as medidas que se impõe ao presente certame para que se resguarde sua lisura. Termos em que, Pede deferimento. Barueri, 24 de julho de 2027 CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. Marta Marina dos Santos Analista Administrativo RG: 52968811 SSP/SP CPF: 410.951.718-44 Miriam Sant Anna Coutinho Executiva de Vendas RG: 14.042.829-X SSP/SP CPF: 155.224.688-40 Pedido_de_Impugnacao_Bofete_com_Procuracao.pdf	**Resposta:** Seque em documento anexo decisão quanto à impugnação. DECISAO_-_IMPUGNACAO.pdf

Lote 1
Lote 1 - EXAMES LABORATORIAIS

Fornecedor: LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP	**CNPJ/CPF** 14.404.746/0001-75
Data/hora de envio 01/08/2024 17:46:06	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Ácido úrico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Ácido úrico	5.400,00	UND	3,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
2 - Amilase			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Amilase	200,00	UND	2,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
3 - Anti HIV1 + HIV2			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Anti HIV1 + HIV2	200,00	UND	17,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
4 - Antígeno carcinoembriogênico-CEA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Antígeno carcinoembriogênico-CEA	50,00	UND	7,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
5 - Beta Heg Quantitativo			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Beta Heg Quantitativo	100,00	UND	8,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
6 - Bilirrubina			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Bilirrubina	1.200,00	UND	2,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
7 - CA 125			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CA 125	50,00	UND	7,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Descrição Comprador			
8 - Cálcio total			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cálcio total	1.000,00	UND	2,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
9 - Chagas IgG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Chagas IgG	120,00	UND	7,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
10 - Chaga IgM			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Chaga IgM	120,00	UND	7,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
11 - Colesterol HDL			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Colesterol HDL	5.400,00	UND	5,90
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
12 - Colesterol LDL			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Colesterol LDL	2.400,00	UND	5,90
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
13 - Colesterol total			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Colesterol total	5.400,00	UND	3,40
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
14 - Coombs total			

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coombs total		500,00	UND	3,40
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
15 - Creatinina				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Creatinina		5.400,00	UND	2,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
16 - Estradiol (E2)				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estradiol (E2)		240,00	UND	8,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
17 - Fator antinuclear-FAN				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Fator antinuclear-FAN		50,00	UND	17,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
18 - Fator Rho (D)				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Fator Rho (D)		200,00	UND	2,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
19 - Ferritina				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Ferritina		1.200,00	UND	19,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
20 - Ferro sérico				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Ferro sérico		1.200,00	UND	2,00

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
21 - Fosfatase alcalina				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Fosfatase alcalina		600,00	UND	2,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
22 - Gama glutamil transferase				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gama glutamil transferase		600,00	UND	2,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
23 - Glicemia				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Glicemia		5.400,00	UND	6,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
24 - Grupo sangüíneo				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Grupo sangüíneo		200,00	UND	2,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
25 - Folículo estimulante-FSH				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Folículo estimulante-FSH		5.400,00	UND	6,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
26 - Luteinizante-LH				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Luteinizante-LH		5.400,00	UND	6,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

27 - Hemoglobina glicada (A1c)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Hemoglobina glicada (A1c)	5.400,00	UND	10,20
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

28 - Hemograma completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Hemograma completo	5.400,00	UND	8,50
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

29 - Hemodissedimentação 1ª hora-VHS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Hemodissedimentação 1ª hora-VHS	300,00	UND	2,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

30 - Hepatite B anti HbsAg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Hepatite B anti HbsAg	600,00	UND	10,20
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

31 - Hepatite B HbsAh

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Hepatite B HbsAh	600,00	UND	10,20
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

32 - Hepatite C

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Hepatite C	600,00	UND	10,20
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

33 - Magnésio

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Magnésio	600,00	UND	2,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
34 - PSA Livre			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PSA Livre	250,00	UND	17,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
35 - PSA Total			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PSA Total	250,00	UND	26,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
36 - Parasitológico de fezes			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Parasitológico de fezes	600,00	UND	3,40
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
37 - Potássio			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Potássio	5.400,00	UND	2,60
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
38 - Prolactina			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Prolactina	600,00	UND	7,70
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			
39 - Proteína creativa			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Proteína creativa	600,00	UND	6,80
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Descrição Comprador			
40 - Proteinúria de 24h			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Proteinúria de 24h	600,00	UND	2,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
41 - Sífilis (VDRL)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Sífilis (VDRL)	600,00	UND	4,40
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
42 - Sódio			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Sódio	5.400,00	UND	2,60
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
43 - T4 Livre			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
T4 Livre	5.400,00	UND	8,50
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
44 - Tempo e atividade de protrombina			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Tempo e atividade de protrombina	200,00	UND	3,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
45 - Testosterona total			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Testosterona total	4.200,00	UND	8,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
46 - Toxoplasmonse-IgG			

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Toxoplasmonse-IgG		300,00	UND	10,10
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
47 - Toxoplasmonse-IgM				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Toxoplasmonse-IgM		300,00	UND	10,10
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
48 - Transaminase oxalacética TGO				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Transaminase oxalacética TGO		5.400,00	UND	2,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
49 - Transaminase pirúvica TGP				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Transaminase pirúvica TGP		5.400,00	UND	2,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
50 - Triglicérides				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Triglicérides		5.400,00	UND	4,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
51 - Tromboplastina parcial atividad				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Tromboplastina parcial atividad		120,00	UND	3,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador				
52 - Uréia				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Uréia		5.400,00	UND	2,00

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
53 - Vitamina B12			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Vitamina B12	400,00	UND	10,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
54 - Vitamina D-25 Hidroxi			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Vitamina D-25 Hidroxi	400,00	UND	26,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
55 - Alfa 1 - Glicoproteína ácida (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Alfa 1 - Glicoproteína ácida (Pesquisa e/ou dosagem)	50,00	UND	6,40
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
56 - Antiestreptolisina O (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Antiestreptolisina O (Pesquisa e/ou dosagem)	50,00	UND	3,24
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
57 - Baar 1ª amostra - Ziehi ou Flurência (Pesquisa)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Baar 1ª amostra - Ziehi ou Flurência (Pesquisa)	200,00	UND	5,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
58 - Baar 2ª amostra - Ziehi ou Flurência (Pesquisa)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Baar 2ª amostra - Ziehi ou Flurência (Pesquisa)	200,00	UND	5,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

59 - Antígeno CA19-9

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Antígeno CA19-9	20,00	UND	8,00
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

60 - Células LE (Pesquisa e/ ou dosagem)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Células LE (Pesquisa e/ ou dosagem)	120,00	UND	2,40
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

61 - Cultura de fezes: salmonella, shigella e escherichia colin en.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cultura de fezes: salmonella, shigella e escherichia colin en.	400,00	UND	6,80
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

62 - Creatino fosfoquinase total-CPK (Pesquisa e/ou dosagem)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Creatino fosfoquinase total-CPK (Pesquisa e/ou dosagem)	1.200,00	UND	7,70
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

63 - Dengue - Anticorpos IgG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dengue - Anticorpos IgG	5.400,00	UND	6,50
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

64 - Dengue - Anticorpos IgM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dengue - Anticorpos IgM	5.400,00	UND	6,50
Marca: **Fabricante:**	**Modelo:**		
Descrição Comprador			

65 - Fator reumatóide - AR/FR (Dosagem)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Fator reumatóide - AR/FR (Dosagem)	400,00	UND	3,30
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Descrição Comprador			
66 - Hepatite B - HBCAC IgG (anti-core IgG ou acoreG) (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Hepatite B - HBCAC IgG (anti-core IgG ou acoreG) (Pesquisa e/ou dosagem)	200,00	UND	7,70
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Descrição Comprador			
67 - Hepatite B - HBCAC IgM (anti-core IgG ou acoreG) (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Hepatite B - HBCAC IgM (anti-core IgG ou acoreG) (Pesquisa e/ou dosagem)	200,00	UND	7,70
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Descrição Comprador			
68 - Microalbuminúria			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Microalbuminúria	50,00	UND	5,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Descrição Comprador			
69 - Hormônio gonodotrófico coriônico qualitativo (HcG-BETA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Hormônio gonodotrófico coriônico qualitativo (HcG-BETA)	200,00	UND	7,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Descrição Comprador			
70 - Parasitológico de fezes - 2ª amostra			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Parasitológico de fezes - 2ª amostra	600,00	UND	1,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Descrição Comprador			
71 - Parasitológico de fezes - 3ª amostra			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Parasitológico de fezes - 3ª amostra	600,00	UND	1,00

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
72 - Perfil lipídico - Lipidograma (Dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Perfil lipídico - Lipidograma (Dosagem)	200,00	UND	19,20
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
73 - Sangue oculto - Pesquisa em fezes			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Sangue oculto - Pesquisa em fezes	200,00	UND	2,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
74 - Triiodotironina - T3 (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Triiodotironina - T3 (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	4,20
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
75 - T3 livre (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
T3 livre (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	4,20
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
76 - Tiroxina - T4 (Pesquisa e/ou dosagem)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Tiroxina - T4 (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	5,10
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			
77 - Antibiograma - Identificação de bactéria			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Antibiograma - Identificação de bactéria	5.400,00	UND	4,20
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Descrição Comprador			

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

78 - Tireoestimulante - Hormônio TSH (Pesquisa e/ou dosagem)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tireoestimulante - Hormônio TSH (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	10,20
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador

79 - Rotina de urina (Caracteres físicos, elementos anormais)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rotina de urina (Caracteres físicos, elementos anormais)	5.400,00	UND	5,10
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Descrição Comprador

80 - Urocultura (Determinação)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Urocultura (Determinação)	5.400,00	UND	7,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	2.700.000,00	02/08/2024 08:30:34
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	2.434.182,87	02/08/2024 08:30:49
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.430.000,00	02/08/2024 08:31:54
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	2.429.900,00	02/08/2024 08:33:48
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.429.000,00	02/08/2024 08:34:03
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	2.407.136,39	02/08/2024 08:34:33
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.400.000,00	02/08/2024 08:34:51
Lote 1	Aberta	JP SANTOS CONSULTORIA 13.281.129/0001-67	2.395.000,00	02/08/2024 08:35:46
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.390.000,00	02/08/2024 08:36:00
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	2.389.000,00	02/08/2024 08:36:24
Lote 1	Aberta	JP SANTOS CONSULTORIA 13.281.129/0001-67	2.295.000,00	02/08/2024 08:36:37

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.380.000,00	02/08/2024 08:36:37
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.290.000,00	02/08/2024 08:36:48
Lote 1	Aberta	JP SANTOS CONSULTORIA 13.281.129/0001-67	2.255.000,00	02/08/2024 08:37:49
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.254.000,00	02/08/2024 08:38:00
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	2.163.718,11	02/08/2024 08:39:09
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	2.150.000,00	02/08/2024 08:39:10
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.149.000,00	02/08/2024 08:39:21
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	2.140.000,00	02/08/2024 08:39:44
Lote 1	Aberta	JP SANTOS CONSULTORIA 13.281.129/0001-67	2.130.000,00	02/08/2024 08:39:47
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.139.000,00	02/08/2024 08:39:53
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	1.990.000,00	02/08/2024 08:39:59
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	2.129.000,00	02/08/2024 08:40:00
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	2.100.000,00	02/08/2024 08:40:05
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.989.000,00	02/08/2024 08:40:09
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.900.000,00	02/08/2024 08:40:38
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.899.000,00	02/08/2024 08:40:51
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.893.000,00	02/08/2024 08:40:56
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.892.000,00	02/08/2024 08:41:09
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.890.000,00	02/08/2024 08:41:21
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.889.000,00	02/08/2024 08:41:35
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.888.000,00	02/08/2024 08:41:49
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.886.000,00	02/08/2024 08:41:52
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.885.000,00	02/08/2024 08:42:02
Lote 1	Aberta	JP SANTOS CONSULTORIA 13.281.129/0001-67	1.799.000,00	02/08/2024 08:42:12

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.884.000,00	02/08/2024 08:42:13
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.882.000,00	02/08/2024 08:42:20
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.798.000,00	02/08/2024 08:42:24
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.788.000,00	02/08/2024 08:42:36
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.780.000,00	02/08/2024 08:42:51
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.758.020,96	02/08/2024 08:42:54
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.757.000,00	02/08/2024 08:43:04
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.756.000,00	02/08/2024 08:43:17
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.755.000,00	02/08/2024 08:43:26
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.754.000,00	02/08/2024 08:43:41
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.753.000,00	02/08/2024 08:43:51
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.752.000,00	02/08/2024 08:43:55
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.750.000,00	02/08/2024 08:44:03
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.749.000,00	02/08/2024 08:44:35
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.745.000,00	02/08/2024 08:44:44
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	1.550.000,00	02/08/2024 08:44:49
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.549.000,00	02/08/2024 08:45:02
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.548.000,00	02/08/2024 08:45:15
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.545.000,00	02/08/2024 08:45:26
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.544.000,00	02/08/2024 08:45:38
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.543.000,00	02/08/2024 08:45:51
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	1.320.000,00	02/08/2024 08:45:53
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.319.000,00	02/08/2024 08:46:10
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.318.000,00	02/08/2024 08:46:26

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.317.000,00	02/08/2024 08:46:40
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.315.000,00	02/08/2024 08:46:47
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.316.000,00	02/08/2024 08:46:53
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.310.000,00	02/08/2024 08:47:02
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.313.000,00	02/08/2024 08:47:02
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.309.000,00	02/08/2024 08:47:14
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.308.000,00	02/08/2024 08:47:39
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	1.220.000,00	02/08/2024 08:47:43
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.219.000,00	02/08/2024 08:48:02
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.219.900,00	02/08/2024 08:48:06
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.218.900,00	02/08/2024 08:48:16
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.215.000,00	02/08/2024 08:48:43
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.214.900,00	02/08/2024 08:48:53
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.213.000,00	02/08/2024 08:49:09
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.212.900,00	02/08/2024 08:49:19
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.211.000,00	02/08/2024 08:49:38
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.210.900,00	02/08/2024 08:49:50
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	1.150.000,00	02/08/2024 08:50:03
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.149.900,00	02/08/2024 08:50:15
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.148.000,00	02/08/2024 08:50:24
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.147.900,00	02/08/2024 08:50:36
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.146.000,00	02/08/2024 08:50:50
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.145.900,00	02/08/2024 08:51:07
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.144.000,00	02/08/2024 08:51:22

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.143.900,00	02/08/2024 08:51:32
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.143.000,00	02/08/2024 08:51:33
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.142.900,00	02/08/2024 08:51:46
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.142.000,00	02/08/2024 08:51:52
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.141.900,00	02/08/2024 08:52:03
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.141.500,00	02/08/2024 08:52:13
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.141.400,00	02/08/2024 08:52:21
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.140.000,00	02/08/2024 08:52:29
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.139.900,00	02/08/2024 08:52:39
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.081.859,05	02/08/2024 08:52:49
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.139.500,00	02/08/2024 08:52:55
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.081.800,00	02/08/2024 08:53:02
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	1.027.766,10	02/08/2024 08:53:32
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	1.081.300,00	02/08/2024 08:53:42
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	1.027.760,00	02/08/2024 08:53:44
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	990.000,00	02/08/2024 08:53:50
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	989.900,00	02/08/2024 08:54:18
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	985.000,00	02/08/2024 08:54:41
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	984.900,00	02/08/2024 08:54:54
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	984.800,00	02/08/2024 08:55:13
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	984.700,00	02/08/2024 08:55:24
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	980.000,00	02/08/2024 08:55:26
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	979.900,00	02/08/2024 08:55:42
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	920.000,00	02/08/2024 08:55:46

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	979.000,00	02/08/2024 08:55:51
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	978.900,00	02/08/2024 08:56:33
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	919.999,99	02/08/2024 08:56:36
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	919.990,00	02/08/2024 08:57:55
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	910.000,00	02/08/2024 08:58:08
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	918.000,00	02/08/2024 08:58:16
Lote 1	Aberta	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA 26.733.571/0001-29	917.999,00	02/08/2024 08:58:56
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	909.900,00	02/08/2024 08:59:01
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	909.899,99	02/08/2024 09:00:10
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	902.000,00	02/08/2024 09:00:21
Lote 1	Aberta	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda 46.729.533/0001-00	909.899,95	02/08/2024 09:00:52
Lote 1	Aberta	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda 08.240.457/0002-66	901.999,99	02/08/2024 09:01:41
Lote 1	Aberta	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75	896.000,00	02/08/2024 09:03:34
Lote 1	***Negociação***	***LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP 14.404.746/0001-75***	***896.000,00***	***02/08/2024 09:05:41***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	02/08/2024 08:01:26
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	02/08/2024 08:01:55
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	02/08/2024 08:01:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/08/2024 08:30:06
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	02/08/2024 09:05:48
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/08/2024 09:13:23
Fornecedor 7	Ola pregoeiro, proposta adequada.	02/08/2024 09:59:45
Sistema	O fornecedor **LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	02/08/2024 10:03:07
Sistema	O fornecedor **LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	02/08/2024 10:03:13

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **5** minuto(s) - *(Prazo final: 02/08/2024 10:08:19).*	02/08/2024 10:03:19
Fornecedor 5	Prezado Senhor Pregoeiro Poderia efetuar uma diligência, uma vez que os custos ficaram 66% abaixo do preço médio de referência? e a verificação da possível inexequibilidade do processo, uma vez que o edital não solicitou apresentação do balanço	02/08/2024 10:08:12
Fornecedor 7	Prezado sr. pregoeiro, os valores apresentados no propio atestado de capacidade tecnica, sao inferiores a proposta adequada desta licitacao.	02/08/2024 10:14:33
Fornecedor 7	e o valor de referencia desta licitacao esta superior a 100% do valor da tabela SUS.	02/08/2024 10:15:32
Fornecedor 5	Atestado de capacidade técnica não justifica a exequibilidade do processo, sem apresentação do balanço e indices economicos, não sabemos se a empresa vencedora possui condições de atender os custos baixos dos exames	02/08/2024 10:16:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 07, o preço final representa desconto de 66% em relação ao preço médio cotado, realizado junto a 3 empresas. Em relação ao menor valor ofertado na fase preliminar à Administração, a proposta final do pregão representa desconto de 22,56%. Ao mesmo passo, a própria dinâmica do pregão, possibilitou que as 4 primeiras colocadas estivem dentro dum intervalo irrisória de 2,4% - o que mostra que 4 fornecedores propuseram valores muito semelhantes, de modo que seria necessária aplicação de diligência junto a todas empresas envolvidas. Em continuação, os balanços patrimoniais são facultados à Administração enquanto documentação habilitatória econômica, mas sua exigência está condicionada à texto expresso em edital - fato que não se verificou por não ser habitual e ser demasiadamente burocrático para o presente objeto de licitação -desta forma, mesma que a empresa discorde da não exigência de balanço patrimonial, isto seria matéria de impugnação de edital, e não de diligência.	02/08/2024 10:44:11
Pregoeiro(a)	Pois não se caracteriza como documento complementar para averiguação de veracidade ou elucidação de documento de habilitação, mas sim um documento habilitatório que poderia ser exigido em edital, porém não o foi.	02/08/2024 10:44:56
Pregoeiro(a)	De modo que, a habilitação/ inabilitação da licitante detentora da melhor proposta não pode estar condicionada à diligência de documento que, se exigido, deveria estar previsto em edital.	02/08/2024 10:45:44
Fornecedor 5	10.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	02/08/2024 10:49:05
Fornecedor 5	Como podemos verificar o edital permite tal solicitação	02/08/2024 10:49:53
Pregoeiro(a)	Em complemento, os preços contidos nos atestados de capacidade técnica constituem meio eficaz e válido para verificação de exequibilidade de propostas, uma vez que comprovam que o fornecedor habilitado cumpriu em datas próximas o objeto com valores semelhantes ao propostas.	02/08/2024 10:50:02
Fornecedor 5	Vejamos o ano do atestado de capacidade	02/08/2024 10:50:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05, não afirmei que os senhores não podem solicitar diligência, eu afirmei que o balanço patrimonial não é documento válido para diligência, pois é documento habilitatório segundo a Lei 14133/21.	02/08/2024 10:51:12
Fornecedor 5	Sem dúvidas o Sr. Pregoeiro	02/08/2024 10:53:09
Pregoeiro(a)	A empresa habilitada enviou balanço patrimonial via e-mail, está disponível em documentos complementares.	02/08/2024 11:07:18
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro: Documentos complementares é onde estão as atas ?	02/08/2024 11:11:30
Pregoeiro(a)	Documentos completares onde está disponível edital retificado.	02/08/2024 11:13:37
Fornecedor 5	Obrigado, já localizamos	02/08/2024 11:25:54

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Fornecedor 5	Prezado senhor pregoeiro: O senhor é autoridade máxima neste edital. Mas o lucro da empresa foi convertido em distribuição de lucros. Sendo assim passando toda a responsabilidade por uma possivél inexequibilidade a pessoa fisica. Ficando a empresa com um patrimonio liquido menor que a proposta final. Então !!! O senhor deverá ver o que será melhor para o municipio, uma vez que este pregão é de interesse publico, saúde aos municipes.	02/08/2024 11:39:58
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor 05, no caso de eventual inexecução contratual ou dissolução da empresa vencedora por qualquer motivo, tratando-se de licitação sistema de registro de preços, as demais licitantes serão convocada para, se houver interesse, passar a executar o objeto. Porém, o cumprimento de todos os documentos previstos em edital pela empresa vencedora ensejam a sua habilitação.	02/08/2024 12:59:21
Fornecedor 5	Ok Sr	02/08/2024 13:29:25
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP**.	02/08/2024 15:43:28

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP	14.404.746/0001-75	896.000,00
2	Local Laboratório de Análises Clínicas Ltda	08.240.457/0002-66	901.999,99
3	Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda	46.729.533/0001-00	909.899,95
4	CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA	26.733.571/0001-29	917.999,00
5	JP SANTOS CONSULTORIA	13.281.129/0001-67	1.799.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
22/07/2024 14:56:19	Informo aos interessados que o endereço de e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br está inativo desde o dia 11/07/2024. Comunicações junto à Comissão Permanente de Licitações devem ser feitas preferencialmente por meio da plataforma Licitar Digital ou, em casos diversos, através dos endereços eletrônicos: raquel.gomes@bofete.sp.gov.br / mateus.holtz@bofete.sp.gov.br.
30/07/2024 15:49:00	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~31/07/2024 08:00:00~~ > 02/08/2024 08:00:00)
30/07/2024 15:53:07	Prezados, informo que a data de ocorrência da disputa foi transferida para 02 de agosto, sexta-feira. A Comissão Permanente de Licitações notou que havia um erro no cadastro do lote único e dos itens na Plataforma Licitar Digital, que impossibilitaria a fase de lances por critério global de lote único, com oitenta itens, conforme Anexo I - Termo de Referência. A alteração do cadastro do lote e itens obrigará as empresas cadastradas e refazerem suas propostas originais na Licitar Digital, portanto, será concedido novo prazo para essa adequação das propostas.
30/07/2024 16:06:00	**Atualizações do processo após publicação:** Os lotes e itens do processo foram reimportados. Todas as propostas enviadas, se existentes, foram removidas.
30/07/2024 16:07:03	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no lote **01** - Lote 1 **Descrição do lote:** : (~~Lote 1~~ > Lote 1 - EXAMES LABORATORIAIS)**Tipo dos itens:** : (~~Produto~~ > Serviço)

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	**Adjudicação**	**Homologação**
	Data/Hora	**Data/Hora**
Lote 1	02/08/2024 15:43:28	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 02 de Agosto de 2024.

Mateus Felipe Holtz – Pregoeiro(a)

Herbert Genelipse de Oliveira Filomeno - Equipe de Apoio

Davi Alves da Silva - Equipe de Apoio

Raquel Juliane Gomes - Equipe de Apoio

Pedro Belizario Silva - Equipe de Apoio

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 02/08/2024 16:02:45
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/424D9A24A9714842B82D4F8FE7E763C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **12/2024**, Processo Administrativo nº **72/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CARÁTER PARCELADO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP - 14.404.746/0001-75 lab.cardenas@hotmail.com - (15) 3500-8445	2.704.842,87	896.000,00	1.808.842,87 Proveito (66,87%)
Totais	**2.704.842,87**	**896.000,00**	**1.808.842,87** **Proveito (66,87%)**

Detalhes

Mateus Felipe Holtz na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LABORATORIO CARDENAS LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 14.404.746/0001-75

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/08/2024 15:43:28**

Lote 1 - EXAMES LABORATORIAIS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ácido úrico	5.400,00	UND	3,00	16.200,00
Amilase	200,00	UND	2,00	400,00
Anti HIV1 + HIV2	200,00	UND	17,00	3.400,00
Antígeno carcinoembriogênico-CEA	50,00	UND	7,00	350,00
Beta Heg Quantitativo	100,00	UND	8,00	800,00
Bilirrubina	1.200,00	UND	2,00	2.400,00
CA 125	50,00	UND	7,00	350,00
Cálcio total	1.000,00	UND	2,00	2.000,00
Chagas IgG	120,00	UND	7,00	840,00
Chaga IgM	120,00	UND	7,00	840,00
Colesterol HDL	5.400,00	UND	5,90	31.860,00

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD67CE38186C4669A4EEBEFCDB901DFA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Colesterol LDL	2.400,00	UND	5,90	14.160,00
Colesterol total	5.400,00	UND	3,40	18.360,00
Coombs total	500,00	UND	3,40	1.700,00
Creatinina	5.400,00	UND	2,60	14.040,00
Estradiol (E2)	240,00	UND	8,00	1.920,00
Fator antinuclear-FAN	50,00	UND	17,00	850,00
Fator Rho (D)	200,00	UND	2,60	520,00
Ferritina	1.200,00	UND	19,00	22.800,00
Ferro sérico	1.200,00	UND	2,00	2.400,00
Fosfatase alcalina	600,00	UND	2,00	1.200,00
Gama glutamil transferase	600,00	UND	2,60	1.560,00
Glicemia	5.400,00	UND	6,80	36.720,00
Grupo sangüíneo	200,00	UND	2,60	520,00
Folículo estimulante-FSH	5.400,00	UND	6,80	36.720,00
Luteinizante-LH	5.400,00	UND	6,80	36.720,00
Hemoglobina glicada (A1c)	5.400,00	UND	10,20	55.080,00
Hemograma completo	5.400,00	UND	8,50	45.900,00
Hemodissedimentação 1ª hora-VHS	300,00	UND	2,00	600,00
Hepatite B anti HbsAg	600,00	UND	10,20	6.120,00
Hepatite B HbsAh	600,00	UND	10,20	6.120,00
Hepatite C	600,00	UND	10,20	6.120,00
Magnésio	600,00	UND	2,00	1.200,00
PSA Livre	250,00	UND	17,00	4.250,00
PSA Total	250,00	UND	26,00	6.500,00
Parasitológico de fezes	600,00	UND	3,40	2.040,00
Potássio	5.400,00	UND	2,60	14.040,00
Prolactina	600,00	UND	7,70	4.620,00
Proteína creativa	600,00	UND	6,80	4.080,00
Proteinúria de 24h	600,00	UND	2,00	1.200,00
Sífilis (VDRL)	600,00	UND	4,40	2.640,00
Sódio	5.400,00	UND	2,60	14.040,00
T4 Livre	5.400,00	UND	8,50	45.900,00
Tempo e atividade de protrombina	200,00	UND	3,00	600,00
Testosterona total	4.200,00	UND	8,00	33.600,00
Toxoplasmonse-IgG	300,00	UND	10,10	3.030,00
Toxoplasmonse-IgM	300,00	UND	10,10	3.030,00

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD67CE38186C4669A4EEBEFCDB901DFA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Transaminase oxalacética TGO	5.400,00	UND	2,00	10.800,00
Transaminase pirúvica TGP	5.400,00	UND	2,00	10.800,00
Triglicérides	5.400,00	UND	4,00	21.600,00
Tromboplastina parcial atividad	120,00	UND	3,00	360,00
Uréia	5.400,00	UND	2,00	10.800,00
Vitamina B12	400,00	UND	10,00	4.000,00
Vitamina D-25 Hidroxi	400,00	UND	26,00	10.400,00
Alfa 1 - Glicoproteína ácida (Pesquisa e/ou dosagem)	50,00	UND	6,40	320,00
Antiestreptolisina O (Pesquisa e/ou dosagem)	50,00	UND	3,24	162,00
Baar 1ª amostra - Ziehi ou Flurência (Pesquisa)	200,00	UND	5,00	1.000,00
Baar 2ª amostra - Ziehi ou Flurência (Pesquisa)	200,00	UND	5,00	1.000,00
Antígeno CA19-9	20,00	UND	8,00	160,00
Células LE (Pesquisa e/ ou dosagem)	120,00	UND	2,40	288,00
Cultura de fezes: salmonella, shigella e escherichia colin en.	400,00	UND	6,80	2.720,00
Creatino fosfoquinase total-CPK (Pesquisa e/ou dosagem)	1.200,00	UND	7,70	9.240,00
Dengue - Anticorpos IgG	5.400,00	UND	6,50	35.100,00
Dengue - Anticorpos IgM	5.400,00	UND	6,50	35.100,00
Fator reumatóide - AR/FR (Dosagem)	400,00	UND	3,30	1.320,00
Hepatite B - HBCAC IgG (anti-core IgG ou acoreG) (Pesquisa e/ou dosagem)	200,00	UND	7,70	1.540,00
Hepatite B - HBCAC IgM (anti-core IgG ou acoreG) (Pesquisa e/ou dosagem)	200,00	UND	7,70	1.540,00
Microalbuminúria	50,00	UND	5,00	250,00
Hormônio gonodotrófico coriônico qualitativo (HcG-BETA)	200,00	UND	7,00	1.400,00
Parasitológico de fezes - 2ª amostra	600,00	UND	1,00	600,00
Parasitológico de fezes - 3ª amostra	600,00	UND	1,00	600,00
Perfil lipídico - Lipidograma (Dosagem)	200,00	UND	19,20	3.840,00
Sangue oculto - Pesquisa em fezes	200,00	UND	2,00	400,00
Triiodotironina - T3 (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	4,20	22.680,00
T3 livre (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	4,20	22.680,00
Tiroxina - T4 (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	5,10	27.540,00
Antibiograma - Identificação de bactéria	5.400,00	UND	4,20	22.680,00
Tireoestimulante - Hormônio TSH (Pesquisa e/ou dosagem)	5.400,00	UND	10,20	55.080,00
Rotina de urina (Caracteres físicos, elementos anormais)	5.400,00	UND	5,10	27.540,00
Urocultura (Determinação)	5.400,00	UND	7,80	42.120,00

Bofete, 02 de Agosto de 2024.

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD67CE38186C4669A4EEBEFCDB901DFA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Pregoeiro(a): Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD67CE38186C4669A4EEBEFCDB901DFA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FD67CE38186C4669A4EEBEFCDB901DFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 02/08/2024 16:02:49
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD67CE38186C4669A4EEBEFCDB901DFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de Bofete, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA abaixo a Nota da Prova Prática para o cargo de Mecânico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bofete, 02 de agosto de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

BOFETE		
MECÂNICO	NOTA	
DOUGLAS CONCEIÇÃO LINDOLFO	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Prefeitura Municipal de Bofete, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA abaixo os resultados do exame antropométrico e Teste de Aptidão Física (TAF) para o cargo de Guarda Municipal Civil Masculino e Feminino.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bofete, 02 de agosto de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ANTROPOMÉTRICO	T.A.F.
FEMININO		
ALICE FELIPE HOLTZ	APTO	1,6
GABRIELLA MORES VAZ	APTO	3,1
MARIANA DE JESUS COSTA	APTO	5,5
THAIS ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUSA	APTO	1,4
MASCULINO		
MATEUS SOARES DA SILVA	APTO	5,5
BRUNO GOMES NAKAZAKI	APTO	5,9
JÚLIO CÉSAR ALVES	APTO	1,5
SANDRO LUIZ DA SILVA	INAPTO	6
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO	4,7
JOSÉ ROBERTO SILVA	APTO	5
RAFAEL OLIVEIRA CRUZ	APTO	2,6
MANOEL DE SOUZA RODRIGUES	APTO	0
VALTER FERNANDES DOS SANTOS	INAPTO	6
ASAFE	APTO	3,6
BRUNO DE ALMEIDA BRASILIENSE	APTO	6
VINÍCIUS GONÇALVES DE PAULA	APTO	5,7
GERSON SOARES TRINDADE	APTO	1,6
EDILSON BERNARDO DA SILVA	APTO	5,1
JOSE LAERSON GOMES MENÊZES	APTO	5,1
VICTOR GOES DA SILVA	APTO	5,8
SILVIO JESUS DA SILVA	INAPTO	0
FERNANDO TADEU BALIANI DA SILVA	APTO	3,6
ELEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	INAPTO	4,8
BRUNO BARRETO DE SOUZA	APTO	0
RAFAEL EDWARD DOS SANTOS	APTO	0
MATHEUS BORGES PERIN	APTO	5,3
BRUNO ALVES COSTA	APTO	4,9
DIOGO ROBERTO DE OLIVEIRA	APTO	5,5

ALLYSON FERREIRA ROCHA	APTO	4,7
LUCAS ALVES DOS SANTOS SILVA	APTO	6
MARKUS ANTHONY FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO	3,5
WILLIAM LEONARDO DO NASCIMENTO	APTO	5,5
VÍTOR HENRIQUE FERNANDES CARDOSO FLORÊNCIO	APTO	0
DOUGLAS EVANDISOM CORREA DE LIMA	APTO	5,3